



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Ao
Exmº. Sr.
Silmar Matos Oliveira
MD. Presidente da Câmara Municipal de Caém
Caém – Bahia

INDICAÇÃO Nº. 020/2019

O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer de V. Ex.^a que, após trâmite regimental seja indicado, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que faça a coleta de lixo na localidade de Garrote, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação, com a ressalva de que a associação faz somente a coleta seletiva como alumínio, cobre e ferro e por não haver coleta de lixo, os moradores despejam os dejetos em lugares inapropriados, em outros casos até queimam, se expondo a algum tipo de intoxicação por conter todos e quaisquer tipos de materiais.

Sala das Sessões, em 12 de Março de 2019.

Antônio Carlos dos Santos Freitas
Vereador- PATRIOTA